



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2511056400100018301

Reclamante/Consumidor(a): JOSELITO DE SOUSA GADELHA FILHO , CNPJ/CPF: 611.538.403-67 , Endereço: Rua 11 - 44b - Cágado - Maracanaú - CE - 61913-360 , Telefone: (85) 99606-9054 , E-mail: .

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70, Endereço: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040. E-mail: audienciaspad@detogomes.adv.br. laizasiqueirarg@gmail.com.

Representada pela preposta, a sra. Laiza Siqueira Rego , inscrita no CPF de nº 414.256.468-40, tendo apresentado anteriormente a audiência por meio de e-mail, defesa administrativa, procuração, substabelecimento e durante este ato carta de preposição.

Aos 03 de dezembro de 2025 às 09h00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como Conciliadora Luana de Souza Rodrigues.

Aberta a audiência, informo que o consumidor não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, estando presente apenas a preposta da parte reclamada.

Facultada a palavra a preposta da reclamada, esta informa que diante da ausência injustificada da parte reclamante requer o arquivamento da presente demanda.

DO CONCILIADOR:

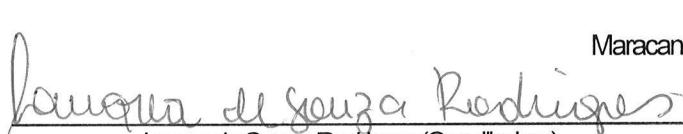
Ante o exposto, abre-se o prazo de **até 2(dias) úteis** para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário mantendo-se inerte o consumidor, orienta-se o arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro as 09h00 e o segundo às 09h10.

O presente termo de audiência foi lido, tendo a parte presente concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú/CE, 03 de dezembro de 2025.


Luana de Souza Rodrigues(Conciliadora)

Ausente
Joselito de Sousa Gadelha Filho(Consumidor)

Presença Virtual
Laiza Siqueira Rego(Preposto(a))
Enel Distribuição Ceará (Coelce) (Fornecedor)

